



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 308 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda Feira, 07 de Julho de 2014.

Poder  
Executivo

Ano II  
IMPRESA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 36/2014

Objeto: Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Tipo Menor preço por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08 horas do dia 08/07/2014 às 07h59min do dia 22/07/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08 horas às 08h59min do dia 22/07/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/07/2014, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 04/07/2014.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

**Art.2º.** – O ponto facultativo será somente das 13:00 horas até as 20:00 horas no dia acima estabelecido, retornando as atividades normais às **20:00** horas.

**Art.3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 060/2014 FECHAMENTO DO COMERCIO E INDÚSTRIAS

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da copa do mundo 2014 de futebol que será realizado em nosso País, inclusive com jogos de outras seleções na capital de nosso Estado;

Considerando o pedido formulado pela Câmara de Vereadores, sobre regulação de horários para a Administração Pública e para a indústria e comércio em geral, no dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

Considerando que a União editou lei geral sobre a copa do mundo, no artigo 56, parágrafo único, autorizando os municípios a declarar feriado ou ponto facultativo nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica estabelecido diante do exposto acima que, no dia **08/07/2014** (terça-feira), em razão do **jogo da seleção brasileira de futebol**, o **Comércio e as Indústrias locais**, deverão fechar seus estabelecimentos **uma hora e trinta minutos (1:30 hr) antes** dos jogos.

**Parágrafo Único:** Após os jogos o comércio e as indústrias permanecerão fechados, retornando as suas atividades normais no dia seguinte.

**Art.2º** - No caso de descumprimento do estabelecido neste decreto, as empresas assim como seus proprietários estarão sujeitos a multa nos termos da legislação pertinente.

**Art. 3º** - Lanchonetes, bares e Farmácia, **não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.**

**Art.4º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de julho de 2014.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 059/2014 PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da copa do mundo 2014 de futebol que será realizado em nosso País, inclusive com jogos de outras seleções na capital de nosso Estado;

Considerando o pedido formulado pela Câmara de Vereadores, sobre regulação de horários para a Administração Pública e para a indústria e comércio em geral, no dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

Considerando que a União editou lei geral sobre a copa do mundo, no artigo 56, parágrafo único, autorizando os municípios a declarar feriado ou ponto facultativo nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Estabelecido **PONTO FACULTATIVO** aos servidores municipais e autarquias no dia **08/07/2014** (terça-feira), em razão do **jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2014.**

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doensb](http://www.transparenciaparana.com.br/doensb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC  
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado  
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>